



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 22-08-2015 SEÇÃO I PÁG 57

Resolução Conjunta SS/SMA/SAA nº 01, de 21 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Representatividade do Comitê Estadual de Vigilância e Controle da Raiva e dá outras providências.

Os Secretários de Estado da Saúde, de Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, considerando:

- ✓ As disposições do Decreto nº 61.102, de 30 de janeiro de 2015, que institui junto à Secretaria de Estado da Saúde o Comitê Estadual de Vigilância e Controle da Raiva, com o objetivo de assessorar tecnicamente as Secretarias de Estado no aprimoramento das ações de prevenção, vigilância e controle da raiva, no âmbito do Estado de São Paulo.

Resolvem:

Artigo 1º - O Comitê Estadual de Vigilância e Controle da Raiva será composto pelos representantes abaixo indicados em conformidade ao disposto no artigo 2º, do Decreto nº 61.102, de 30 de janeiro de 2015:

I. Diretor do Instituto Pasteur

Coordenadora: Luciana Hardt - RG 16.903.569-4

II – Representantes dos seguintes órgãos e instituições:

a) Laboratório de Diagnóstico de Raiva do Instituto Pasteur;

Titular: Andréa de Cássia Rodrigues da Silva - RG 14.888.737-5

Suplente: Ênio Mori - RG 16.338.459-9

b) Área de Vigilância da Raiva Humana, do Instituto Pasteur;

Titular: Wagner Augusto da Costa - RG 4.142.647

Suplente: Maria Amélia Cruz - RG 40.562.449-9

c) Área de Vigilância e Controle da Raiva Animal, do Instituto Pasteur;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Titular: Adriana Maria Lopes Vieira - RG 14.119.377

Suplente: Rafael de Novaes Oliveira - RG 25.428.286-6

**d) Área de Profilaxia da Raiva Humana, do Instituto de Infectologia
“Emílio Ribas”;**

Titular: Juliana Akemi Guinoza - RG 7.086.879-2

Suplente: Cinthya Mayumi Ozawa - RG 29.521.304-8

e) Coordenadoria de Controle de Doenças;

Titular: Marcia Monteiro Alves Fernandes - RG 10.939.773-3

Suplente: Ricardo Kerti Mangabeira Albernaz - RG 6640650

f) Centro de Vigilância Epidemiológica;

Titular: Roberta Maria Fernandes Spinola - RG 13.687.044-2

Suplente: Ruth Moreira Leite - RG 6.344.823

g) Superintendência de Controle de Endemias;

Titular: Marcelo Pavone Pimont - RG 7272083

Suplente: Claudia Barleta- RG 9464795

h) Instituto Butantan;

Titular: Neuza Maria Frazatti Gallina- RG 4.738.829-8

Suplente: José Roberto Marcelino- RG 10.307.999-3

**I) Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de
Agricultura e Abastecimento;**

Titular: Paulo Antonio Fadil - RG nº 1.980.930

Suplente: Agnaldo Rebello, RG nº 9.231.391-7

**J) Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria da
Agricultura e Abastecimento;**

Titular: Maria do Carmo Custódio de Souza Hunold Lara - RG 18.520.546-X

Suplente: Eliana Monteforte Cassaro Villalobos - RG 7.932.656-0

K) Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Titular: Liliana Inês Werner – RG 5.752.166-9

Suplente: Hélia Maria Piedade – RG 15.827.940-2

Artigo 2º - O Comitê Estadual contará com a participação de representantes dos órgãos abaixo indicados, em consonância ao disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 61.102, de 30 de janeiro de 2015:

I – Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo;

Titular: Rosane Correa de Oliveira – RG 11.486.509-7

Suplente: Maria Cristina Novo Campos Mendes – RG 7751802

II – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Titular: Juliana do Amaral Moreira Conforti Vaz - RG 19.210.957-1

Suplente: Fabio Alexandre Paarmann- RG 44040222-0

III – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo;

Titular: Silvio Arruda Vasconcelos - RG 3.715.296-8

Suplente: Otávio Diniz - RG 8.395.014

IV – Sociedade Civil, com notório conhecimento na área de saúde pública.

Titular: Fernando Ferreira - RG 11.117658-X

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM
Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento

PATRICIA FAGA IGLECIAS LEMOS
Secretária de Estado do Meio Ambiente